



PORTARIA ANAC Nº 473/SSO, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião Prático e Instrutor de Voo Avião Prático e homologa curso de Piloto Comercial Avião Prático do Aeroclube de Presidente Prudente

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião Prático e Instrutor de Voo Prático, pelo período de 05 anos, do Aeroclube de Presidente Prudente, situado no Aeroporto de Presidente Prudente, Rodovia Assis Chateaubriand, km6, Aeroporto, Presidente Prudente – SP, CEP 19015-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019512/2010-36.

Art. 2º Homologar o curso de Piloto Comercial de Avião Prático, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Presidente Prudente, situado no Aeroporto de Presidente Prudente, Rodovia Assis Chateaubriand, km6, Aeroporto, Presidente Prudente – SP, CEP 19015-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019512/2010-36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO